PORTARIA Nº 775, DE 18 DE JANEIRO 2024.

Concede férias complementares ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- Que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Luis Adriano Ávila do Prado, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativo ao período de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022;

- Considerando que o servidor já gozou de 20 (vinte) dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 763, de 6 de outubro de 2023, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 764, de 20 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o saldo remanescente de 10 (dez) dias de férias ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 22 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 18 de janeiro de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 18/01/24.
RETIRADO em: __/__/__.